



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 099/20, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

336

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 30 / 03 / 20
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

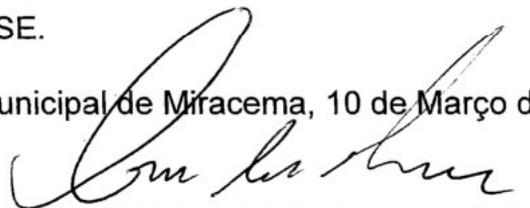
RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de serviço prestado ao Município de Palma-MG, pelo servidor(a) **MELQUISEDEQUE DUARTE GONÇALVES**, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços, no total de 740 dias, correspondentes a 02 (dois) anos e 10 (dez) dias, para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.02625-9, de 03/03/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Março de 2020.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema